

ATO EXECUTIVO N° 023/91

Estabelece o valor das taxas de inscrição para os concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargos de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes taxas de inscrição para o concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos da carreira do magistério na UERJ:

- a) para Professor Auxiliar e Assistente:
1 (uma) vez a UFERJ;
- b) para Professor Adjunto e Titular:
2 (duas) vezes a UFERJ.

Art. 2º - Essa taxa deverá ser recolhida em qualquer Agência do BANERJ, mediante guia fornecida pela Unidade.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Executivo nº 1364/84, de 08/05/84.

UERJ, 05 de setembro de 1991

IVO BARBIERI
Reitor